

Caderno para a acta da assemblea d'apuramento

Districto d' Aveiro

Concelho d' Arouca

*Servirá este caderno para n'elle se lavrar a acta da assembleia d'apuramento de votos das
eleições de deputados
que hão de servir os respectivos logares no triennio de 1890 a 1892.*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Branded Aguiar Amara Caldeira Brn
M. Santos

ACTA DA ASSEMBLÉA DE APURAMENTO

Santos Felles pinto
Fernandes

Aos seis dias do mez de abril do anno de mil
oitocentos e noventa, n'esta Villa de Arouca
e paços do Concelho respectivo, por nove horas da manhã, compareceu o Doutor
Alberto Carlos Teixeira de Brito cidadão Presidente da
Commissão do Recenseamento eleitoral, o qual na qualidade de Presidente da pre-
sente assembléa d'apuramento da eleição de deputados

para servirem no triennio de mil oitocentos e noventa a mil oitocentos e
noventa e dois, á qual se procedeu no dia trinta do mez de março
findo, e estando tambem presentes os portadores das actas das assembléas
de elbaciosa de Coimbra José d'Amaraal Semblano; de Cepellos Abilio Anto-
nio Fernandes; de Paiva Antonio Moreira de Freitas e José Henriques
Caldeira; de Fernado Emanuel de Araujo Santos e Emanuel Gomes dos Santos;
de Alvaranga Joaquim Pereira Soares Felles e Emanuel Pereira Pinto;
de Ronda Arlino de Barros Prantão; José d'Almeida Aguiar,
e de Arouca Francisco da Silva Pereira e Francisco Augusto
Ferreira Medina

e bem assim o Administrador do Concelho Carlos de Mello Vas Pinto
propoz o Presidente para escripturaes os cidadãos
Francisco Augusto Ferreira Medina e Francisco da Silva Pereira
para secretarios os cidadãos
José d'Amaraal Semblano e Antonio Moreira de Freitas
e para revesadores os cidadãos
Emanuel de Araujo Santos e Abilio Antonio Fernandes

convidando em seguida a passarem para o lado direito d'elle Presidente aquelles
dos eleitores presentes que approvassem a proposta, e para a sua esquerda os que
a rejeitassem; e sendo esta proposta aprovada por unanimidade,
ficou assim constituída a méza d'apuramento

Todos os cidadãos escolhidos para comporem a Mesa, foram convidados pelo Presidente a tomarem assento junto da mesa que estava no local, em conformidade com o que dispõe o artigo trezentos e quatorze do Código Administrativo; e depois de affixada na porta da casa da assembleia a relação dos membros que a compõem, assignada pelo Presidente e por um dos secretarios

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

E tendo o Presidente da assemblêa apresentado fechadas e lacradas as copias das actas que recebera das assemblêas primarias, bem como os escrutinadores as actas originaes, e o Administrador do Concelho as copias existentes em seu poder, como lhes cumpre em conformidade dos §§ primeiro, segundo e terceiro do artigo trezentos e vinte um doCodigo Administrativo, procedeu-se immediatamente á nomeação de commissões para o exame das mesmas actas, com as formalidades legaes, sendo propostos para a primeira os cidadãos, a saber: para a assemblêa de eleição de Lambra Antônio Mourina de Freitas e José Henrique Caldeira, portadores das actas da assemblêa de Paiva; para a assemblêa de Paiva José do Amaral Simblano e Estêvão Antônio Fernandes, portadores das actas das assemblêas de Lambra e Cepellos; para assemblêa de Fimido os portadores das actas da assemblêa de Nôvas Estêvão de Pinho Brandão e José d'Almeida Aguiar; para a assemblêa de Nôvas os portadores das actas de Fimido Manoel d'Almeida Santos e Manoel Gomes dos Santos; para a assemblêa de Alvaranga os portadores d'Alvaranga Francisco da Silva Pereira e Francisco Augusto Pereira Elias; e para assemblêa d'Alvaranga os d'Alvaranga Joaquim Pereira Soares e Manoel Pereira Pinto, presidindo a assemblêa de Cepellos os portadores de Paiva acima referidos.

Os quaes a assemblêa approvou. Foi interrompida a sessão para as commissões passarem ao exame das actas e do apuramento dos votos, apresentando ellas afinal os seus pareceres escriptos, que, lidos á assemblêa foram por esta approvados, procedendo em acto continuo a Mesa ao apuramento geral dos votos, verificando-se que o numero de votantes de todo o ^{circulo} Concelho foi de sete mil cento quarenta e dois votos sendo listas de cor _____, brancas _____, inutilizadas _____, e por isso o numero real de votantes igual ao

dito numero sete mil cento quarenta e dois, tendo obtido:

Francisco Estêvão Dias Costa, Leitor da escola do circulo votos dois mil cento e quatro votos, Francisco José de Medeiros, Juiz de Direito, - dois mil sete e sessenta e seis votos, Leotano Pereira Sanchez e Leandro-oito e sessenta e seis votos e Leir Gonzaga dos Reis advogado - sete e sessenta e dois votos

votos

Neste sentido apresentou a Mesa o seu parecer, que, depois de lido á assemblêa e por ella apreciado, foi approvedo. Obtido este resultado e em vista d'elle, fazendo-se logo publico por edital affixado á porta dos Paços do Concelho, o Presidente proclamou á assemblêa como eleitos para deputado e cidadão mais votado Francisco Deliverato Dias Costa para o triennio de mil oitocentos e noventa a mil oitocentos e noventa e dois, os cidadãos mais votados, a saber: com dois mil e oitocentos trinta e quatro votos

a cada um dos quais se vae passar, para servir-lhe de titulo, um extracto da acta, observando-se em tudo as disposições do determinado no Capitulo segundo do Titulo oitavo do Codigo Administrativo e artigo trezentos e quatorze do mesmo Codigo.

E para constar se lavrou esta acta que eu Jose do Carmo Secretario, escrevi e assignei com todos os membros da Mesa.

Alberto Carlos Teixeira do Bis
Francisco Augusto de Almeida

Abilio e Antonio Pereira

Francisco da Silva Pereira

Manuel d'Almeida Santos

Jose Benigno de Azevedo

Antonio Thomaz de Freitas

Manuel Pereira Pinto

João Pereira

Joaquim Pereira Soares Felles

Jure de Amaral Leubland

Manoel Gomes dos Santos

Avelino de Figueira Brandão

José Almeida Aguiar



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR